INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, BEM COMO PROMOVA DIÁLOGO COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS COMPETENTES, ESPECIALMENTE O PROCON/RR, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR UM POSTO DE ATENDIMENTO DO PROCON NO PÁTIO RORAIMA SHOPPING, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um posto de atendimento do PROCON no Pátio Roraima Shopping revela-se uma medida altamente estratégica e necessária, considerando o grande fluxo de consumidores e a diversidade de lojas e serviços existentes no local. O shopping concentra diariamente um volume significativo de relações de consumo e, por consequência, registra situações recorrentes de dúvidas, conflitos e problemas entre clientes e estabelecimentos.

Essas situações, que vão desde divergências em políticas de troca, atrasos na entrega de produtos, cobranças indevidas, dificuldades de garantia e problemas relacionados à prestação de serviços, poderiam ser solucionadas de forma muito mais rápida e eficiente caso houvesse um posto do PROCON instalado dentro do próprio shopping. A presença de uma unidade no local permitiria intervenções imediatas, mediação ágil de conflitos e orientação direta tanto aos consumidores quanto aos comerciantes.

Além de proporcionar respostas mais céleres, o atendimento in loco contribuiria para reduzir a ocorrência de conflitos corriqueiros que hoje se acumulam pela ausência de suporte imediato, fortalecendo a cultura da conciliação e do respeito ao Código de Defesa do Consumidor. Também facilitaria o acesso da população ao órgão, evitando deslocamentos e

assegurando maior comodidade para solucionar problemas cotidianos relacionados ao consumo. A medida ainda favorece ações educativas, fiscalizações preventivas e orientação permanente aos lojistas, promovendo transparência, segurança jurídica e relações de consumo mais equilibradas.

Diante disso, o estudo de viabilidade técnica e o diálogo com os órgãos estaduais são passos essenciais para avaliar infraestrutura, logística, custos e demais aspectos operacionais, garantindo a implantação eficiente do posto. Assim, a proposta se apresenta como uma iniciativa moderna, necessária e alinhada às boas práticas de proteção e defesa do consumidor, ampliando o alcance dos serviços públicos e fortalecendo a cidadania em Boa Vista.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.01 20:46:18 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR